

4

Ofício Requisitório

Campinas, 05 de setembro de 2019.

Processo N° **0012495-63.2016.5.15.0102 Precat**

PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Exequente: Maisa Fernandes da Silva

Adv.: Paulo Henrique Passos do Nascimento (375365-SP-D)

Exequentes: Manoel José Bussacos e Outro

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: Lucas Gonçalves Salomé (239633-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

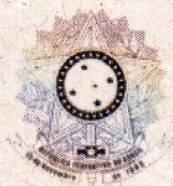
Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes

Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 043713.0915.854438



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Taubaté**

Em 14 de Agosto de 2019

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté ANDREIA DE OLIVEIRA

A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal
Processo nº: 0012495-63.2016.5.15.0102
Data do ajuizamento da ação na VT: 03/12/2016 16:42:38

Exequente: MAISA FERNANDES DA SILVA, CPF: 091.131.518-78
Advogado: PAULO HENRIQUE PASSOS DO NASCIMENTO - OAB: SP375365 - CPF: 389.933.108-74

Executado(a): RÉU: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA
Endereço: AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235, CENTRO, NATIVIDADE DA SERRA - SP - CEP:
12180-000
Advogados: LUCAS GONCALVES SALOME - OAB: SP239633 - CPF: 050.710.556-78 / JOSE ANTONIO RODRIGUES DE
FARIA MATTOS - OAB: SP134568 - CPF: 977.613.038-00 / ANTONIO CARLOS DE SOUZA - OAB: SP144518 - CPF:
048.851.238-79

0010113 19/AJ/2019 18:08 ASS. PRECATORIOS TRT15

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

1. Beneficiário: MAISA FERNANDES DA SILVA, CPF: 091.131.518-78

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : () sim (X) não

Motivo:

- a) doença grave ()
- b) deficiente ()

c) maior de 60 anos ()

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

() sim ID da decisão _____ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 14/8/2019

PRINCIPAL:R\$67.167,36

Juros sobre principal:R\$21.730,48

Ressarcimento de despesas com honorários advocatícios: ...R\$17.779,57

INSS a deduzir (alíquota empregado):.....R\$-3.064,06

TOTAL (LIQUIDO).....R\$103.613,35

2. Beneficiário: MANOEL JOSE BUSSACOS - CPF: 369.840.438-91 (perito)

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : () sim (x) não

Motivo:

a) doença grave ()

b) deficiente ()

c) maior de 60 anos ()

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

() sim ID da decisão _____ (x) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 14/8/2019

Honorários periciaisR\$2.000,00

TOTAL.....R\$2.000,00

3. Beneficiário: INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 14/8/2019

INSS (alíquota empregado):R\$3.064,06

INSS (alíquota Empregador):R\$8.045,26

TOTAL.....R\$11.109,32

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 116.722,67 (cento e dezesseis mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 22/02/2018

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 13/5/2019

Respeitosamente,

ANDREIA DE OLIVEIRA

Juiz(a) do Trabalho

/cgb



Assinado eletronicamente. A
Certificação Digital pertence
a:

**[ANDREIA DE
OLIVEIRA]**

[https://pje.trt15.jus.br
/primeirograu/Processo
/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



19081413021503100000113487428



Documento assinado pelo Shodo